



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 11/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Especial na importância de R\$
1.381.955,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil e
Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) e da outras
providências.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 1.381.955,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.381.955,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2350 - Repasse a OCIPS.

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3703)

1.381.955,00

1.381.955,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2350 - Repasse a OCIPS.

3.3.3.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3654)

1.381.955,00

1.381.955,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração